



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25029.000384/2023-78

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
24/2023 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **040/2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DE
INFECTOLOGIA **EVANDRO**
CHAGAS/INI, COMO
CONTRATANTE, E A EMPRESA E A
MP DE OLIVEIRA - COMÉRCIO.

CONTRATANTE: A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, com sede na Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representada pela Diretora **VALDILEA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2017, portadora da matrícula funcional nº 0375416.

CONTRATADA: MP DE OLIVEIRA – COMÉRCIO, inscrita no CNPJ PJ/MF sob 31.660.321/0001-46, sito a Rua Glória Nº 200 Glória – Manaus – AM - CEP: 69.027-620, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº 421.124.004-87.

CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento, referente ao contrato administrativo de aquisição da **MICROSCÓPIO TIPO ANÁLISE ÓPTICA**, com observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, conforme instrução contida no **processo nº 25029.000384/2023-78**, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste em retificar o nº do CNPJ ao contrato 040/2023, onde se lê 38.482.591/0001-53, **leia-se 31.660.321/0001-46**, do preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE LOURDES MENDONCA**, **Chefe do Serviço de Gestão de Contratos**, em 12/01/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511303** e o código CRC **94F762F2**.